



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria Municipal da Educação

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 068/2024, referente ao Processo Administrativo nº 098/2024, datado do dia 14 de maio de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da Srª PERLA DA SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 011.308.980-59, para palestra de formação continuada aos professores da rede municipal, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2024:

Código Reduzido: 267

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 20 - Outras Despesas com Educação

Ação: 2022 - GESTÃO DA SMED

Vínculo: 5001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: MDE

Subelemento: 33390369900000000000 - Outros serviços

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal